



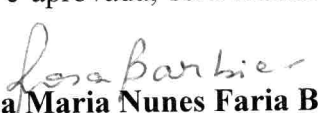
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

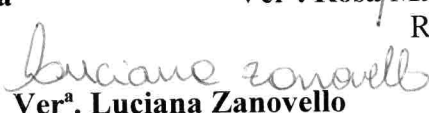
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 27ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 18 de novembro de 2019**

Às dez horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 74/2019**, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2020”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 75/2019**, o qual “Cria o emprego público e vagas de Agente de Combate às Endemias”. Quanto ao **PLE nº 74/2019**, a Comissão solicitou a presença do Contador da Prefeitura Municipal na próxima reunião, a fim de que algumas dúvidas sejam esclarecidas. Quanto ao **PLE nº 75/2019**, a Comissão exarou **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo. Após, a Comissão retomou a análise de Projetos de Lei que aguardavam manifestações e/ou documentações. Dessa forma, quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36/2019**, o qual “Altera o § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e dá outras providências”, a Comissão tomou conhecimento da correspondência encaminhada pelo Poder Executivo Municipal em resposta ao “Of. nº 139/2019 - CMV”, sendo que, após, foi exarado **PARECER FAVORÁVEL** à matéria. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2019**, o qual “Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.588/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e salários e dá outras providências”, tendo em vista que não houve manifestação do autor acerca do encaminhamento da matéria à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme solicitação formalizada através do “Of. nº 138/2019 - CMV”, restou decidido que a Comissão de Constituição e Justiça encaminhará a matéria à referida Comissão de Gestão, para parecer. Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 68/2019**, o qual “Disciplina a coleta de entulhos na via pública e o uso de caçambas estacionárias ou ‘containers’ e dá outras providências”, a Comissão aguardará a realização de Audiência Pública para tratar da matéria, sendo que restou decidido convocar a mesma para a data de 19/11/2019, às 19h00min. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Presidente CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Verª. Luciana Zanovello
Revisora CCJ

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!